



CARTA AO CONSELHO SUPERIOR DO IFSC

Trata-se de carta encaminhada pelos(as) diretores(as) gerais ao Conselho Superior do IFSC, por ocasião de sua reunião extraordinária de 06/07/2020.

Prezados(as) conselheiros(as), desde o início do período de distanciamento social no IFSC, iniciado em 16/03/2020, os dirigentes dos câmpus têm sido recorrentemente questionados pelas comunidades acadêmicas sobre o andamento das atividades e as perspectivas futuras quanto ao funcionamento de nossa instituição.

Algumas das situações de caráter prático foram solucionadas através das recomendações emanadas pelo Comitê de Gestão de Crises e implantadas nas unidades pelos diretores(as) gerais, outras pela Portaria n. 2237, de 3 de julho de 2020 e documentos aos quais ela faz referência, no entanto, passados quase 4 meses do afastamento inicial, ainda permanecem muitos questionamentos na comunidade, os quais diariamente chegam aos diretores(as) para que sejam esclarecidos. Em diversas ocasiões, a solução para tais indagações transcendem a competência dos diretores gerais, e exigem um posicionamento deste egrégio conselho, para que só posteriormente, os diretores(as), juntamente às equipes dos campus, organizem a devida implantação.

Nesse momento, em que nos aproximamos do início do período de recesso acadêmico, torna-se premente realizar algumas definições, de forma que seja possível planejar a nossa atuação, e oferecer aos estudantes respostas mais assertivas quanto a sua vida acadêmica em um período tão conturbado.

Dessa forma, vimos respeitosamente a presença deste conselho, apresentar as situações/questionamentos abaixo, e solicitar que sejam analisadas no ponto de pauta que trata da *avaliação do cenário de reorganização do IFSC frente à pandemia*, a fim de encontrarmos respostas a tais indagações, ou mesmo a definição sobre a quem cabe a responsabilidade por tal encaminhamento.

Situações/Questionamentos:

1. Diante da decisão do Conselho Superior de delegar aos colegiados dos câmpus a definição sobre a manutenção do calendário acadêmico mediante a oferta de ANP's, gerou-se uma situação de descompasso entre os campus, e mesmo entre cursos dentro do mesmo campus. Dessa forma, parece nos que se torna inviável no presente momento a definição de uma data comum para o encerramento do semestre 2020/1.
(1.1) Existirá a definição de uma data para encerramento de 2020/1 OU pode ser delegado aos colegiados de câmpus que ajustem seus calendários visando definir as datas de encerramento deste semestre em cada unidade?



(1.2) A depender do resultado da pergunta anterior : os cursos/turmas que concluírem as aulas previstas para 2020/1 mediante oferta de ANP's poderão progredir para ofertar as UCs do semestre 2020/2?

(1.3) Nas situações específicas das turmas de estudantes com previsão de conclusão do curso em 2020, é possível estabelecer um calendário personalizado, quando possível, para viabilizar a conclusão do curso?

2. A decisão sobre a realização de ANP's ocorreu em cada campus, e para tal utilizou-se parâmetros diferentes, já que não foram definidas diretrizes para a decisão de manutenção ou suspensão de ANP's por curso ou período. Sendo assim, existem situações em que temos um descompasso entre unidades curriculares de um mesmo curso - pois em algumas foi possível prosseguir com ANP's e em outras não.

(2.1) É possível definir diretrizes para a tomada de decisão que ocorre nos campus (definir se a autorização deve ser para o curso inteiro ou período do curso, etc) OU delegar que seus colegiados definam tais diretrizes? Dessa forma, reduzindo ou impedindo o descompasso dentro do mesmo período/curso.

(2.2) É possível concluir parcialmente um semestre, tendo em vista a impossibilidade presente de realização de atividades em laboratório, e iniciar outro apenas com UCs em que esse impacto não exista?

3. Conforme artigo 23 da resolução CEPE 37/2020, é possível a elaboração de estratégias de alocação de carga horária docente, visando atender a especificidade da atuação do professor na oferta de ANP's - o que é essencial esteja vigente quando do planejamento de atividades docentes para o próximo semestre.

(3.1) Existe previsão de discussão/deliberação sobre esse ponto pelo CONSUP?

4. As atuais decisões de prorrogação da suspensão de atividades presenciais tem ocorrido por curto período (geralmente 1 mês), o que traz dificuldades no planejamento das unidades, pois traz a falsa sensação de que o retorno das atividades presenciais pode ocorrer em breve, e por consequência cria a percepção de que pode ser melhor esperar o retorno presencial, do que atuar de maneira remota.

(4.1) Considerando os indicadores sanitários, e mesmo a decisão de instituições que atuam em atividade e regiões próximas a do IFSC, seria viável que próxima determinação de suspensão ocorresse por um período mais extensivo e que permita o adequado planejamento das unidades?

5. Considerando o retorno presencial ainda bastante incerto para 2020, e que existem cursos/UCs com atividades suspensas e aguardando este retorno presencial para que possam prosseguir com suas atividades; considerando que, ainda no cenário mais otimista, em vários cursos/UC's haverá uma



lacuna temporal demasiada entre a última data com atividades e o retorno presencial, o que compromete o processo ensino aprendizagem.

(5.1) Existe a possibilidade de cancelamento de semestre para estas turmas, com novo início no retorno presencial?

Diante das incertezas que pairam sobre as questões citadas, e a urgência de sua definição, em um momento de tantas indefinições, solicitamos subsidiariamente, que além da inclusão de tais questionamentos na discussão, ela seja antecipada e passe a vigorar como o primeiro ponto de pauta da presente reunião, já que existe risco de permanência de tais indefinições, caso esse ponto permaneça como última discussão da reunião.

Assinam esta carta:

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES
ANA PAULA K. DA SILVEIRA
DANIEL COMIN DA SILVA
DANIEL FERNANDO CAROSI
DANIELLE REGINA ULLRICH
DÉLCIO LUIS DEMARCHI
DIEGO ALBINO MARTINS
ELIANA CRISTINA BAR
EVELISE ZERGER
HENRI CARLO BELAN
JANE PARISENTI
JOEL JOSE DE SOUZA
JOSÉ ROBERTO MACHADO
LUIS FERNANDO POZAS
MAICK DA SILVEIRA VIANA
MICHELINE SARTORI
RAIMUNDO J. DE SOUSA CASTRO
RICARDO ZANCHETT
SANDRA APARECIDA A. AGNE
TIAGO SEMPREBOM
VILSON HECK JUNIOR
ZÍZIMO MOREIRA FILHO



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA